

**MEMORANDO Nº 242/2021**

Da: Secretaria Municipal de Fazenda

A: Central Geral de Compras/GEGOV

Prezados Senhores:

Com relação aos questionamentos do Pregão Presencial Nº 001/2021 feitos pelo Banco Santander, informo a seguir:

- 1) Igual o 7.
- 2) Sim.
- 3) Excluir alínea "c" do Item 5.15 do Edital.
- 4) Alterar o item 12.2 do Edital para "até 05 (cinco) dias úteis".
- 5) Compete a CGC responder.
- 6) Excluir os Itens 1.2.2 e 1.2.8 do Termo de Referência e renumerar todo o item 1.2.
- 7) Quando houver exigências legais os recursos serão mantidos na Instituição Financeira onde foi feito o crédito. Nas demais situações os recursos poderão ser movimentados à Instituição Financeira vencedora do certame.
- 8) Sim. Quanto ao quantitativo em virtude da situação financeira encontrada pela Administração, e, em função da crise financeira ocorrida pela COVID -19 informamos que ainda não foi possível estabelecer planejamento.
- 9) Sim.
- 10) Excluir a alínea "e" do subitem 6.1 e alínea "f" do subitem 6.2 da Minuta de Contrato.
- 11)

<b>CNPJ AUTARQUIAS, FUNDO E FUNDAÇÕES</b>	
Prefeitura Municipal de Volta Redonda	32.512.501/0001-43
Companhia de Habitação de Volta Redonda	32.495.715/0001-59
Empresa de Processamento de Dados	28.307.379/0001-04
Fundação Beatriz Gama	30.442.495/0001-70
Fundação Educacional de Volta Redonda	32.508.186/0001-80
Fundo Municipal de Assistência Social	32.512.501/0001-43
Fundo Municipal de Saúde	39.563.911/0001-62
Fundo Comunitário	39.758.701/0001-20
Fundo de Previdência Social do Município de Volta Redonda (VR Previdência)	13.444.605/0001-13
Fundo Municipal de Educação de Volta Redonda	30.664.911/0001-84
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano	29.810.157/0001-64
Serviço Autônomo Hospitalar	29.063.294/0001-82

- 12) Pelo Instituto de Previdência do Servidor.
- 13) Sim.
- 14) Sim. Contrato único.



- 15) Poderá ser creditado inclusive em Instituições Financeiras privadas conforme Item 7.1. Não será segregada.
- 16) Sim.
- 17) Sim.
- 18) Sim.
- 19) Sim, até 05 (cinco) dias úteis.
- 20) CPF – mesma quantidade de servidores.  
Matrícula – mesma quantidade de servidores.

Renda Mensal	Quantidade de Empregados			
	Efetivos	Comissionados/Temporários	Estagiários	Aposentados/ Pensionistas
Até R\$ 2000,00	2.380	1.253	7	1.198
R\$ 2000,01 a 7000,00	4.303	914	0	2.120
>= R\$ 7000,01	190	173	0	128
<b>Total</b>	<b>6.873</b>	<b>2.340</b>	<b>7</b>	<b>3.446</b>

- 21) Sim. Item 5.1 do Termo de Referência será alterado para 90 (noventa) dias.
- 22) Sim.
- 23) Sim.
- 24) Sim.
- 25) Sim.
- 26) Sim.
- 27) Sim.
- 28) Sim. Pela Caixa Econômica Federal
- 29) ao 67) Foram excluídos a arrecadação e cobrança por existir outro contrato do qual o Banco Santander também efetua esses serviços..
- 68)

(i)	Estimativa de TED's	100
(ii)	Estimativa de DOC's	0
(iii)	Pagamento de boletos	100
(iv)	Pagamento de Tributos	20
(v)	Contas a pagar	50 milhões com a folha e atividade econômica do Município.

- 69) Fornecido pelo Banco.
- 70) Sim.
- 71) Sim.
- 72)


(i)	A modalidade de pagamento	Sim
(ii)	O valor individualizado por título ou obrigação	Sim
(iii)	O nome completo e CNPJ/CPF de cada beneficiário (exceto para tributos ou concessionárias), o número da conta para o crédito, se for o caso	Sim
(iv)	Dados obrigatórios para quitação das obrigações Fiscais estabelecidos pelos órgãos públicos (identificação do contribuinte, código de receita, data de vencimento, informações complementares);	Sim
(v)	E a data para pagamento	Sim


- 73) Sim.
- 74) Sim.



- 75) Sim.  
76) Sim.  
77) Sim.  
78) Sim.  
79) Sim.  
80) Sim.  
81) Sim.  
82) Sim. Contudo o Poder Público buscará uma negociação sobre tal ponto com a Instituição Financeira vencedora.  
83) Idem o 82.  
84) Será negociado entre as partes.  
85) Sim.  
86) Consultar no site  
[http://www2.voltaredonga.rj.gov.br/smg/leis/mod/cadastro\\_2/uploads/lei/1984/lei\\_1931\\_1984.pdf](http://www2.voltaredonga.rj.gov.br/smg/leis/mod/cadastro_2/uploads/lei/1984/lei_1931_1984.pdf)  
87) O Poder Público disponibiliza uma Minuta de Convênio que pode ser alterada de comum acordo entre as partes.  
88) Sim. Os convênios não serão firmados em separado.  
89) Não. Em estudo.  
90) Não.  
91) O processo é manual. Não; a análise é feita pela Instituição Financeira.  
92) Nome: Celia Maria Cardoso Barros  
E-mail: [celia.drh@epdvr.com.br](mailto:celia.drh@epdvr.com.br)  
Telefone: (24) 99993-1309  
93) Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICRED, COOVRE e SICOOB  
94) Não, observar a resposta do item 91  
95) Sim  
96) 30%  
97) Até 120 ( cento e vinte) meses. Não consta em Legislação Municipal  
98) Sim.  
99) Não. Valor total  
100) Não  
101) Sim.  
102) Sim.  
103) Sim.  
104) Não existe essa obrigatoriedade.  
105) No contra cheque. Cabeçalho  
106) Sim. No contra cheque  
107) Sim.

Volta Redonda, 15 de Junho de 2021.

  
Eudis Furtado  
Assessor Consultivo/SMF

  
Erik de Souza Higino  
Secretário de Fazenda